



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 043/2025

Santa Luzia, 26 de fevereiro de 2025

Vossa Excelência  
Henry Maldiney de Lira Nóbrega  
Prefeito Municipal  
Santa Luzia - PB

Prezadas,

Comunicamos que foi aprovada, no plenário desta Casa Legislativa, uma indicação de Nº 008.2025 de autoria do vereador Igor Gambarra Marinho, no sentido que seja disponibilizado um ônibus escolar uma vez por semana para os pacientes do CAPS.

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

**RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS**

Secretária-Geral

Recebido e  
07/02/2025  
Thiago Aguiar



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**  
**CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

APROVADO Por 09 Votos  
Contra 00 Votos.  
Sala das Sessões, Em. 25/02/25  
*[Assinatura]*  
Presidente

**INDICAÇÃO N°008/2025**

Igor Gambarra Marinho Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 26, § 2º, I do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, para que seja disponibilizado um ônibus escolar uma vez por semana para os pacientes do CAPS tendo assim melhor deslocamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 25 de fevereiro de 2025.

*[Assinatura]*  
**Igor Gambarra Marinho**  
Vereador – 1º Secretário da CMSL